



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 261/2024.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

CONSIDERANDO; o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022.

CONSIDERANDO; o pedido e exoneração conforme [PORTARIA 257 de 05/03/2024 \(ID 178950\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, classificação 23º(vigésimo terceiro) lugar: **Joao Ferreira Carneiro**, para prestar serviço na Secretaria municipal de Educação, cultura e Desporto - SEMED

Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de Março de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 05/03/2024 às 10:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/03/2024 às 16:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **179132** e o código verificador **7963C41C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/03/2024 11:38

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AROM	06/03/2024	179467

Referência: [Processo nº 1-1494/2023](#).

Docto ID: 179132 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 261/2024.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

CONSIDERANDO;o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022.

CONSIDERANDO;o pedido e exoneração conforme **PORTARIA 257 de 05/03/2024 (ID 178950)**

RESOLVE:

Artigo 1º -Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, classificação 23º(vigésimo terceiro) lugar:**Joao Ferreira Carneiro**, para prestar serviço na Secretaria municipal de Educação, cultura e Desporto - SEMED

Artigo 2º- O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º- No ato da posse o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.



Artigo 4º- A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5º- Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de Março de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Publicado por:
Silvana Oliveira Camargo
Código Identificador:CE4D64D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/03/2024. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	AROM	06/03/2024

ID: **179467**

CRC: **AF00BFE9**

Processo: **1-1494/2023**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo**

Criação: **06/03/2024 07:42:42** Finalização: **06/03/2024 07:42:56**

Processo



Documento



MD5: **18EC27B533FBED66672F138032E7E369**

SHA256: **FFFF6A0CF49B755111C568393EAFBB0D16CBD3E0D1F05E0B6AA34F2BC2F7E4FF**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

INTERESSADOS

Maria Raimunda Dos Santos Pereira Nascimento

06/03/2024 07:42:42

ASSUNTOS

DETERMINAÇÕES DO TCE-RO

06/03/2024 07:42:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 261

05/03/2024

179132

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 179467 e o CRC AF00BFE9.